



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

Decreto nº 092/2017

Jardim-MS, 01 de Junho de 2017.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
DECRETO Nº 068/2017 PARA ALTERAR
MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PME
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GUILHERME ALVES MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim – MS,
no uso de suas atribuições contidas nos artigos, 76, inciso VII, e o disposto nos
artigos 3º e 4º da Lei 1805 de 16 de julho de 2015.

DECRETA:

Art.1º - Fica alterada a redação do artigo abaixo elencado,
passando a vigorar com o seguinte teor:

“ART.1º - Fica alterada e nomeada a Equipe Técnica de
Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – CMMA/PME.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Valéria Regina de Cillo Mazucato

Suplente: Maria Alcinda Pana

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Titular: Renato Peixoto Grubert

Suplente: Dionizia Maidana Dedé



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Titular: Marcilene Romeiro de Moraes

Suplente: Lídia Ramona Veron Roa"

GUILHERME ALVES MONTEIRO
Prefeito de Jardim